Docusign Envelope ID: 1FA3E1FE-576E-4FBB-88F3-A198DEBF9FCA



# Samar - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A.

CNPJ nº 16.832.157/0001-13

**Demonstrações Contábeis Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de Dezembro de 2025 e 2024** (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

## Balanços patrimoniais

| Ativo/Circulante | Nota | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 1.181 | 200 |
| Contas a receber | 7 | 22.268 | 21.251 |
| Estoques | | 2.553 | 2.236 |
| Impostos a recuperar | | 386 | 354 |
| Outros créditos | | 1.508 | 1.214 |
| **Total do ativo circulante** | | **27.896** | **25.255** |
| **Não Circulante** | | | |
| **Realizável a Longo Prazo** | | | |
| Aplicações financeiras | 6 | 625 | 549 |
| Contas a receber | 7 | 98 | 247 |
| IR e CS diferidos | 19.2 | 2.210 | 1.419 |
| | | **2.933** | **2.215** |
| Ativo de contrato | 8 | 20.672 | 10.920 |
| Intangível | 9 | 254.615 | 253.558 |
| **Total do ativo não circulante** | | **278.220** | **266.693** |
| **Total do Ativo** | | **306.116** | **291.948** |

| Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante | Nota | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos | 10 | 4.685 | 4.759 |
| Arrendamento mercantil | 11 | 380 | 363 |
| Fornecedores | | 7.163 | 5.626 |
| Obrigações sociais | | 4.372 | 4.220 |
| Obrigações fiscais | | 1.375 | 953 |
| Concessão de serviços públicos | 12 | 7.414 | 7.073 |
| Dividendos a pagar | 13 | 9.521 | 6.995 |
| Partes relacionadas | 13 | 7.979 | 8.402 |
| Outras obrigações | | 1.295 | 1.263 |
| **Total do passivo circulante** | | **44.184** | **39.654** |
| **Não Circulante** | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 10 | 65.370 | 69.827 |
| Arrendamento mercantil | 11 | 4.477 | 4.395 |
| Fornecedores | | 14 | – |
| Partes relacionadas | 13 | 13.808 | 12.377 |
| Concessão de serviços públicos | 12 | 68.024 | 67.631 |
| Provisão para ações judiciais | 14 | 316 | 360 |
| **Total do passivo não circulante** | | **152.009** | **154.590** |
| **Total do passivo** | | **196.193** | **194.244** |
| **Patrimônio Líquido** | 15 | | |
| Capital social | | 48.446 | 48.446 |
| Reserva de lucros | | 61.477 | 49.258 |
| **Total do patrimônio líquido** | | **109.923** | **97.704** |
| **Total do Passivo e Patrimônio Líquido** | | **306.116** | **291.948** |

## Demonstrações do resultado

| Demonstrações do resultado | Nota | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| **Receita Líquida** | 16 | **150.956** | **141.329** |
| **Custo dos Serviços Prestados** | 17 | **(93.981)** | **(89.557)** |
| **Lucro Bruto** | | **56.975** | **51.772** |
| **Receitas e Despesas Operacionais** | | | |
| Gerais e administrativas | 17 | (17.388) | (16.966) |
| Outras receitas e despesas operacionais, líquidas | | 445 | 70 |
| | | **(16.943)** | **(16.896)** |
| **Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro** | | **40.032** | **34.876** |
| **Resultado Financeiro** | | | |
| Receitas financeiras | 18 | 2.118 | 1.943 |
| Despesas financeiras | 18 | (18.693) | (18.649) |
| | | **(16.575)** | **(16.706)** |
| **Lucro Operacional antes dos Impostos** | | **23.457** | **18.170** |
| **IR E CS** | | | |
| Correntes | 19.1 | (8.482) | (6.336) |
| Diferidos | 19.2 | 791 | 214 |
| | | **(7.691)** | **(6.122)** |
| **Lucro Líquido do Exercício** | | **15.766** | **12.048** |
| **Lucro por ação - básico e diluído - R$** | 20 | **0,33** | **0,25** |

## Demonstrações do resultado abrangente

| Demonstrações do resultado abrangente | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Lucro Líquido do Exercício | 15.766 | 12.048 |
| **Total do resultado abrangente do exercício** | **15.766** | **12.048** |

## Demonstrações dos fluxos de caixa

| Demonstrações dos fluxos de caixa | Nota | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | | | |
| Lucro operacional antes dos impostos | | 23.457 | 18.170 |
| Ajustes para conciliar o lucro operacional antes dos impostos ao caixa oriundo das atividades operacionais | | | |
| Amortização do intangível | 9 | 16.436 | 16.098 |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | 10 | 7.102 | 7.690 |
| Juros sobre empréstimos com partes relacionadas (mútuos) | 13 | 1.432 | 816 |
| Baixas do ativo intangível | 9 | 35 | 137 |
| Atualização monetária de arrendamento mercantil | | 218 | 257 |
| Ajuste a valor presente do arredamento mercantil | | 217 | 61 |
| Atualização monetária da concessão dos serviços públicos | 12 | 5.957 | 6.639 |
| Ajuste a valor presente da concessão dos serviços públicos | 12 | 2.113 | 1.709 |
| Provisão estimada de créditos de liquidação duvidosa | 7 | 1.539 | 1.091 |
| Provisão para ações judiciais | 14 | (44) | (436) |
| Variação nos ativos operacionais: | | | |
| Contas a receber | 7 | (2.407) | (5.070) |
| Estoques | | (317) | 400 |
| Impostos a recuperar | | (32) | (325) |
| Outros créditos | | (294) | (631) |
| Variação nos passivos operacionais: | | | |
| Fornecedores | | 1.551 | (505) |
| Obrigações sociais | | 152 | (79) |
| Obrigações fiscais | | (8.060) | (6.824) |
| Partes relacionadas | 13 | (424) | 1.787 |
| Outras obrigações | | 32 | 661 |
| Caixa gerado nas atividades operacionais | | 48.663 | 41.646 |
| Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos | 10 | (7.176) | (7.670) |
| Caixa oriundo das atividades operacionais | | 41.487 | 33.976 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | | |
| Aplicação financeira | 6 | (76) | (52) |
| Concessão dos serviços públicos | | (7.336) | (7.000) |
| Aquisição de ativo intangível | 9 | (1.772) | (1.629) |
| Aquisição de ativo de contrato | 8 | (25.508) | (20.596) |
| Caixa aplicado nas atividades de investimento | | (34.692) | (29.277) |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento | | | |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal) | 10 | (4.457) | (4.457) |
| Pagamento de arrendamento mercantil | 11 | (336) | (1.550) |
| Pagamento de dividendos | | (1.021) | (2.044) |
| Caixa aplicado nas atividades de financiamento | | (5.814) | (8.051) |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **981** | **(3.352)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 5 | 200 | 3.552 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 5 | 1.181 | 200 |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | | **981** | **(3.352)** |

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido

| | Nota | Capital social | Reserva legal | Reserva de contingências | Reserva de lucros retidos | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 01/01/2024** | | **48.446** | **2.790** | **2.790** | **34.340** | **–** | **88.366** |
| Lucro líquido do exercício | | – | – | – | – | 12.048 | 12.048 |
| Complemento de reserva legal | 15.2 | – | 602 | – | – | (602) | – |
| Complemento de reserva de contingências | 15.3 | – | – | 602 | – | (602) | – |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 15.5 | – | – | – | – | (2.710) | (2.710) |
| Transferência para reserva de lucros retidos | 15.4 | – | – | – | 8.134 | (8.134) | – |
| **Saldos em 31/12/2024** | | **48.446** | **3.392** | **3.392** | **42.474** | **–** | **97.704** |
| Lucro líquido do exercício | | – | – | – | – | 15.766 | 15.766 |
| Complemento de reserva legal | 15.2 | – | 788 | – | – | (788) | – |
| Complemento de reserva de contingências | 15.3 | – | – | 788 | – | (788) | – |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 15.5 | – | – | – | – | (3.547) | (3.547) |
| Transferência para reserva de lucros retidos | 15.4 | – | – | – | 10.643 | (10.643) | – |
| **Saldos em 31/12/2025** | | **48.446** | **4.180** | **4.180** | **53.117** | **–** | **109.923** |

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

**1. Informações gerais:** A Samar - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A. ("Companhia") foi constituída em 23/08/2012, com sede na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo. A Companhia é concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Araçatuba/SP, e possui como objeto a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, inclusive ligações e respectivos instrumentos de medição, bem como a coleta, o afastamento, o tratamento e a disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários. A concessão teve início em novembro de 2012 e tem prazo de duração de 30 anos. Situação financeira: Em 31/12/2025, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R$16.288 (R$14.399 em 31/12/2024) e apresentou índice de liquidez corrente de 0,63 (0,64 em 31/12/2024). Adicionalmente, a Companhia vem apresentando lucro líquido no montante de R$15.766 (R$12.048 em 2024) e uma reserva de lucro retidos no montante de R$53.117 (R$42.474 em 31/12/2024), bem como apresenta caixa gerado nas atividades operacionais em 2025 de R$41.327 (R$34.646 em 2024). A Administração da Companhia entende que não há indícios de descontinuidade operacional. A Administração da Companhia afirma que, através de suas projeções de fluxos de caixa futuros do seu plano de negócios, terá caixa suficiente para garantir o pagamento de todas as suas obrigações de curto prazo, previstas até o encerramento do exercício de 2026. O plano de negócios aprovado pela Administração da Companhia está pautado em: (i) Reequilíbrio contratual gerando mais recursos; (ii) Monitorar os títulos atrasados para diminuição da inadimplência; (iii) Redução de custos operacionais e aumento da produtividade gerando aumento das margens operacionais. A Administração da Companhia entende que as ações mencionadas acima possibilitam a manutenção de suas atividades operacionais e garantem a manutenção do caixa necessário para sua operação e cumprimento das obrigações futuras. Devido à grande importância dos serviços prestados de tratamento de água e esgotamento sanitário, a Companhia continua investindo na ampliação de suas estações de tratamento. Tais investimentos estão totalmente atrelados à expansão das estações de tratamento realizada nos últimos anos, além de proporcionar o aumento da capacidade da prestação do serviço oferecido pela Companhia. **2. Políticas contábeis materiais: 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão. As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Administração para emissão em 25/03/2026. **2.2. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Companhia; • Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.3. Mensuração do valor justo:** A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Todos os instrumentos financeiros da Companhia são considerados de nível 2. **2.4. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. 2.4.1. Ativos financeiros: a) *Reconhecimento inicial e mensuração:* Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. b) *Mensuração subsequente:* Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: *Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):* Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativo de contrato e outros créditos. *Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida):* Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. A Companhia não possui ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida). *Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais):* No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. A Companhia não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida). *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Os ativos financeiros da Companhia ao valor justo por meio do resultado incluem as aplicações financeiras.c) *Desreconhecimento:* Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. • Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia. • O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade possa ser obrigada a restituir (valor da garantia). d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:* A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas e externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. 2.4.2. Passivos financeiros: a) *Reconhecimento inicial e mensuração:* Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. b) *Mensuração subsequente:* Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. *Passivos financeiros ao custo amortizado:* Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Os passivos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil, contas a pagar de fornecedores, concessão dos serviços públicos, contas a pagar de partes relacionadas, empréstimos com partes relacionadas, dividendos a pagar e outras obrigações. c) *Desreconhecimento:* Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. 2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com alta liquidez e vencimentos de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **2.6. Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e operações compromissadas com bancos de primeira linha, mantidas para investimentos. **2.7. Contas a receber:** As contas a receber são registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações financeiras. Correspondem a valores a receber dos clientes relacionados aos serviços prestados de tratamento de água e esgotamento sanitário. A provisão para perda de crédito esperada é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a provisão para perda de crédito esperada, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perda de crédito esperada. O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada corresponde aos títulos a receber que possuem vencimento superior a 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na provisão para perda de crédito esperada os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias. **2.8. Estoques:** Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. Quando aplicável, é constituída provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos estoques. **2.9. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física ou incorpóreo, isto é, possui valor econômico, mas não tem existência física. Representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. Ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo preço de aquisição ou custo de produção. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido de amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo Intangível. A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativo intangível são os seguintes:

| Classe de ativos intangíveis | Vida útil |
|---|---|
| Outorga | 30 anos |
| Sistema de abastecimento de água | 30 anos |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 5 a 10 anos |
| Móveis e utensílios | 5 a 10 anos |
| Instalações | 5 a 10 anos |
| Veículos | 5 anos |
| Equipamentos de informática | 5 anos |
| Edificações | 4 anos |
| Ferramentas | 5 a 10 anos |
| Embarcações | 5 a 10 anos |
| Direito de uso de arrendamento | 2 a 4 anos |
| Direto de uso de servidão de passagem | 20 anos |
| Software | 5 anos |

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Um ativo intangível é baixado (desreconhecido) quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício. Contratos de concessão classificados como intangível e ativo de contrato: A Companhia contabiliza o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão, mediante indenização dos investimentos não amortizados à concessionária, caso aplicável. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. A Companhia reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente. Em um contrato de concessão, a estimativa de vida útil é o período contado a partir de quando a entidade se torna apta a cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura até o final do período de concessão. A Companhia reconhece o ativo de contrato enquanto esse ativo não é finalizado para uso. Com a sua finalização, esse ativo é reconhecido como intangível por meio de transferências entre contas, pois é nesse momento que esse ativo está pronto para iniciar a sua amortização pela sua utilização. **2.10. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período, em troca de contraprestação, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) - Arrendamento Mercantil. A Companhia avalia uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamento de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamento realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem os pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos), menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantia de valor residual. Os pagamentos de arrendamentos incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multa pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de reincidir o arrendamento. **2.11. Custo dos empréstimos e financiamentos:** Os custos dos empréstimos e financiamentos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida. **2.12. Provisões:** Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. Para toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil. **2.13. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO). **2.14. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **2.15. Tributos:** Lucro real: A Companhia é optante pelo lucro real e calcula o IR e a CS corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 (base anual) para IR e 9% sobre o lucro tributável para CS. Além disso, considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CS, limitada a 30% do lucro real do exercício. IR e CS - correntes: O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício. Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago. IR e CS - diferidos: O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real. Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas. O valor contábil de ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele. Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço. A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais diferidos de forma líquida se, e somente se, possuir o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretenda fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.16. Receitas:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Nas demonstrações financeiras, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. As receitas são reconhecidas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. As estimativas se baseiam em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço. Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). Os direitos a faturar são decorrentes da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ocorridas no exercício, cujo faturamento ocorrerá no mês subsequente em decorrência dos cortes dos períodos de leitura dos hidrômetros para emissão de cada fatura. Os tipos de receitas da Companhia estão descritos abaixo: Receitas de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto: A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário que compreendem apenas uma obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo completo da operação do sistema sanitário: captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecidas por ocasião da medição do volume tratado e do consumo de água. A receita de outros serviços (gestão comercial) de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação, como também religação de água, e é reconhecida no período no qual os serviços são prestados. Receitas de construção: As receitas relacionadas aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços são reconhecidas baseadas no estágio de conclusão da obra realizada, consistentes com a prática contábil para o reconhecimento de receita sobre contrato de concessão que está baseada na Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Quando contratam serviços de construção, a Companhia deve reconhecer a receita de construção, quando realizada, pelo valor justo. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamento e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção. A Administração da Companhia entende que a concessão de esgoto não prevê margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo. **2.17. Resultado do financeiro:** As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos. **2.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2025:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º/01/2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º/01/2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º/01/2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **2.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º/01/2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º/01/2027, com aplicação antecipada permitida. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 - Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º/01/2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11: Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contabeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros), IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º/01/2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais: Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11: As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º/01/2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 - Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: 3.1. Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: Análise dos contratos de arrendamento: A Companhia analisa os contratos de aluguel para identificar se eles se enquadram nos critérios de arrendamento definidos pelo Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2) - Arrendamentos. Nessa análise, a Companhia utiliza seu julgamento para verificar a periodicidade de cada contrato, juntamente com as opções de renovação e rescisão. A Administração da Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir. **3.2. Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações financeiras, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. A Companhia baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Companhia. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros: *Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber:* A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas históricas e esperadas. Ao mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas, a Administração da Companhia usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. A avaliação da correlação entre a perda histórica observada, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. As informações sobre a provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber está divulgada na Nota 7. Tributos diferidos: O tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. A Companhia mantém o registro permanente de IR e CS diferidos ativos e passivos. O diferido ativo é sobre as diferenças temporárias de provisão de crédito esperada, provisão para ações judiciais, provisão de obsolescência dos estoques, participação nos lucros e resultados, diferença da depreciação e amortização fiscal e societária, provisão de notas fiscais e atualização e ajuste a valor presente da outorga. O diferido passivo é sobre ajuste a valor presente da outorga e ajuste a valor presente do arrendamento mercantil. O julgamento significativo da Administração, em relação ao ativo fiscal diferido, é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. O passivo fiscal diferido é mensurado pela alíquota que se espera que seja aplicável no período quando for liquidado o passivo, com base nas alíquotas (e legislação fiscal) que estejam em vigor ao final do período que está sendo reportado. A Companhia espera amortizar o valor contábil do passivo fiscal diferido até o encerramento do contrato de concessão. Contabilização dos contratos de concessão: Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem uso de estimas pela Administração, substancialmente no que diz respeito a: aplicação da interpretação de contratos de concessão; determinação e classificação da remuneração da prestação de serviço de melhoria ou construção como ativo intangível ou ativo financeiro. Reconhecimento da receita e custos de construção: Quando contratam serviços de construção, a Companhia deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo, com base no estágio de conclusão das obras realizadas. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamentos e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção. O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração da Companhia entende que o contrato firmado com o poder concedente não prevê margem de lucro na construção. Reconhecimento da receita não faturada: A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço/venda foi prestado/comercializado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço/venda de mercadorias, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência. Provisão para ações judiciais: A Companhia reconhece a provisão para ações judiciais relacionada à causas cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **4. Gestão de riscos: 4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros:** Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, ativo de contrato e outros créditos. Os principais passivos financeiros da Companhia, que não sejam derivativos, referem-se à empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil, contas a pagar de fornecedores, concessão dos serviços públicos, contas a pagar de partes relacionadas, empréstimos a pagar com partes relacionadas, dividendos a pagar e outras obrigações. A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. A Administração da Companhia afirma que as atividades da Companhia em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia. A Companhia não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração da Companhia estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir: Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos, equivalentes de caixa e fundo restrito. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável à Companhia é o risco de taxa de juros e risco de câmbio. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente. Risco de taxa de juros: Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxa de juros variáveis. A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de endividamentos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis. *Sensibilidade à taxa de juros:* A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais possíveis na taxa de juros sobre os empréstimos e financiamentos, empréstimos com partes relacionadas, e aplicações financeiras:

continua →★

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 09/04/2026 20:54:25 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*

Docusign Envelope ID: 1FA3E1FE-576E-4FBB-88F3-A198DEBF9FCA



→★ **continuação**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis da Samar - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A.**

| Indicadores | Saldo contábil | Cenário I (provável) | | Cenário II (+ 25%) | Cenário II (- 25%) | Cenário III (+ 50%) | Cenário III (- 50%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CDI** | | **14,26%** | **(*)** | **17,83%** | **10,70%** | **21,39%** | **7,13%** |
| Aplicações financeiras | 625 | 714 | | 736 | 692 | 759 | 670 |
| **IPCA + 2,31% a.a.** | | **6,57%** | **(*)** | **8,22%** | **4,93%** | **9,86%** | **3,29%** |
| Empréstimos e financiamentos ('A') | (20.354) | (21.692) | | (22.027) | (21.358) | (22.361) | (21.023) |
| **IPCA + 2,71% a.a.** | | **6,97%** | **(*)** | **8,72%** | **5,23%** | **10,46%** | **3,49%** |
| Empréstimos e financiamentos ('B') | (49.701) | (53.167) | | (54.034) | (52.301) | (54.901) | (51.434) |
| **CDI + 3% a.a.** | | **17,26%** | **(*)** | **21,58%** | **12,95%** | **25,89%** | **8,63%** |
| Empréstimos com partes relacionadas | (9.256) | (10.854) | | (11.253) | (10.454) | (11.653) | (10.055) |

(*) Fonte dos índices - Banco Central do Brasil - BACEN (CDI e IPCA acumulados em 31/12/2025).

Risco de câmbio: O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais da Companhia (quando receitas ou despesas são denominadas em uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia). A Companhia gerencia seu risco de câmbio garantindo que o fluxo de caixa dessas transações seja previsto até a liquidação do valor a pagar ou a receber, expresso em moeda estrangeira. Risco de crédito: O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa, transações em moeda estrangeira e outros instrumentos financeiros. O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Companhia em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida pela Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma. Risco de liquidez: A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, a Companhia possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria da Companhia. O objetivo da Companhia é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de empréstimos, financiamentos e contratos de arrendamento. **4.2. Instrumentos financeiros por categoria:** Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

| Ativos financeiros pelo custo amortizado | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.181 | 200 |
| Contas a receber de clientes | 22.366 | 21.498 |
| Ativo de contrato | 20.672 | 10.920 |
| Outros créditos | 1.508 | 1.214 |
| | **45.727** | **33.832** |
| Ativos financeiros por meio do resultado | | |
| Aplicações financeiras | 625 | 549 |
| | **625** | **549** |
| **Total do ativo financeiro** | **46.352** | **34.381** |
| Passivos financeiros pelo custo amortizado | | |
| Empréstimos e financiamentos | (70.055) | (74.586) |
| Arrendamento mercantil | (4.857) | (4.758) |
| Contas a pagar de fornecedores | (7.163) | (5.626) |
| Concessão dos serviços públicos | (75.438) | (74.704) |
| Contas a pagar de partes relacionadas | (12.531) | (12.955) |
| Empréstimos com partes relacionadas (mútuos) | (9.256) | (7.824) |
| Dividendos a pagar | (9.521) | (6.995) |
| Outras obrigações | (1.295) | (1.263) |
| **Total do passivo financeiro** | **(190.116)** | **(188.711)** |
| **Ativos e passivos financeiros, líquidos** | **(143.764)** | **(154.330)** |

**4.3. Gestão de capital:** O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é o de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas. A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida. Em 31/12/2025 e de 2024, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos | 70.055 | 74.586 |
| Empréstimos com partes relacionadas (mútuos) | 9.256 | 7.824 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | (1.181) | (200) |
| (-) Aplicações financeiras | (625) | (549) |
| **Dívida líquida** | **77.505** | **81.661** |
| Patrimônio líquido | 109.923 | 97.704 |
| **Total do capital** | **187.428** | **179.365** |
| **Índice de alavancagem** | **41%** | **46%** |

| **5. Caixa e equivalentes de caixa** | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Caixa | 3 | 3 |
| Bancos | 767 | 179 |
| Aplicações financeiras | 411 | 18 |
| | **1.181** | **200** |

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Fundo de investimentos de carteira diversificada e são remuneradas a uma variação anual média de 12,7618% em 31/12/2025 (9,3828% em 31/12/2024).

| **6. Aplicações financeiras** | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Aplicações financeiras | 625 | 549 |
| | **625** | **549** |

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas a uma variação anual média de 97,00% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31/12/2025 (96,50% em 31/12/2024). A Administração possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos.

| **7. Contas a receber** | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Contas a receber de clientes (i) | 31.816 | 29.409 |
| Provisão para perda de crédito esperada (ii) | (9.450) | (7.911) |
| | **22.366** | **21.498** |
| Ativo circulante | 22.268 | 21.251 |
| Ativo não circulante (iii) | 98 | 247 |
| | **22.366** | **21.498** |

(i) Referem-se ao faturamento das medições de volume do consumo de água, tratamento de esgoto e de serviços complementares efetuados pela Companhia. A própria Companhia é responsável pela cobrança junto aos consumidores finais. Essas contas a receber são registradas pelo valor nominal e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo. O prazo médio de recebimento dessas contas é de 30 dias. Em 31/12/2025 e de 2024, não existiam saldos de contas a receber dados em garantia. (ii) O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada reflete a provisão de 100% dos títulos a receber vencidos há mais de 180 dias. Os títulos vencidos a mais de 180 dias, para os quais houve renegociação/parcelamento, no pagamento da primeira parcela, o saldo da dívida é desconsiderado da provisão. Essa exclusão é necessária pois os valores do parcelamento são imputados nas faturas a vencer do respectivo cliente. Se ocorrer atrasos superiores a 90 dias nos títulos a receber de clientes com parcelamento, é constituída a provisão para perda de crédito esperada do saldo total da dívida. Adicionalmente, a Companhia também leva em consideração sua análise individualizada sobre a situação financeira de cada cliente e seu histórico de perdas. A provisão constituída é considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir os riscos de perdas existentes. (iii) Os valores a receber no ativo não circulante referem-se ao acordo de confissão e parcelamento de dívida entre a Companhia e a Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba. O acordo foi assinado entre as partes em 11/02/2015, no montante inicial de R$1.164 a ser pago em 150 parcelas. A Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba não está cumprindo com as obrigações acordadas, resultando em atrasos nos pagamentos. Diante da inadimplência, toda a dívida foi provisionada como Perda por Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD), refletindo o risco de não recebimento dos valores devidos. As contas a receber, por idade de vencimento, estão demonstradas abaixo:

| **Vencidas:** | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Até 30 dias | 4.566 | 4.373 |
| De 31 a 60 dias | 1.283 | 1.434 |
| De 61 a 90 dias | 583 | 794 |
| De 91 a 120 dias | 249 | 226 |
| De 121 a 150 dias | 196 | 181 |
| De 151 a 180 dias | 171 | 161 |
| De 181 a 360 dias | 828 | 957 |
| Acima de 361 dias | 8.827 | 6.906 |
| | **16.703** | **15.032** |
| **A vencer:** | | |
| Até 30 dias | 11.551 | 10.908 |
| De 31 a 60 dias | 514 | 452 |
| Acima de 91 dias | 3.048 | 3.017 |
| | **15.113** | **14.377** |
| Provisão para perda de crédito esperada | (9.450) | (7.911) |
| | **22.366** | **21.498** |

A movimentação da provisão para perda de crédito esperada está demonstrada abaixo:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | (7.911) | (6.820) |
| Complemento de provisão | (1.607) | (1.239) |
| Reversão de provisão | 68 | 148 |
| | **(9.450)** | **(7.911)** |

As reversões de provisão correspondem aos recebimentos ocorridos no exercício.

**8. Ativo de contrato:** O ativo de contrato refere-se ao direito contratual da Companhia de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de água e tratamento de esgoto, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável. Quando da conclusão da construção da infraestrutura, o ativo de contrato será classificado como ativo intangível. A movimentação do ativo de contrato está demonstrada abaixo:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Saldo no início do exercício | 10.920 | 4.291 |
| Adições (i) | 25.508 | 20.596 |
| Transferências (ii) | (15.756) | (13.967) |
| Total | **20.672** | **10.920** |

(i) As adições correspondem às obras em andamento. (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras. No ano de 2025, foram concluídas algumas obras, sendo as mais significativas: ligações das redes de água e esgoto do município de Araçatuba.

**9. Intangível**

| Custo | 31/12/2024 | Adições | Baixas | Transferências | 31/12/2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| Outorga (i) | 86.683 | – | – | – | 86.683 |
| Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii) | 145.234 | 11 | – | 15.427 | 160.672 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 35.904 | 1.304 | (19) | (18) | 37.171 |
| Móveis e utensílios | 575 | 97 | (6) | (14) | 652 |
| Instalações | 500 | 39 | (1) | 136 | 674 |
| Veículos | 2.315 | – | (218) | – | 2.097 |
| Equipamentos de informática | 2.104 | 321 | (194) | 40 | 2.271 |
| Edificações | 63.638 | – | – | 185 | 63.823 |
| Direito de uso - servidão de passagem | 6.356 | – | – | – | 6.356 |
| Software | 2.936 | – | – | – | 2.936 |
| | **346.245** | **1.772** | **(438)** | **15.756** | **363.335** |

| Amortização | 31/12/2024 | Adições | Baixas | Transferências | 31/12/2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| Outorga (i) | (36.246) | (2.828) | – | – | (39.074) |
| Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii) | (23.205) | (7.369) | – | – | (30.574) |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | (8.370) | (2.923) | 9 | – | (11.284) |
| Móveis e utensílios | (296) | (62) | 4 | – | (354) |
| Instalações | (138) | (53) | – | – | (191) |
| Veículos | (2.244) | (12) | 217 | – | (2.039) |
| Equipamentos de informática | (1.340) | (264) | 173 | – | (1.431) |
| Edificações | (14.787) | (2.742) | – | – | (17.529) |
| Direito de uso - servidão de passagem | (3.145) | (179) | – | – | (3.324) |
| Software | (2.916) | (4) | – | – | (2.920) |
| | **(92.687)** | **(16.436)** | **403** | **–** | **(108.720)** |

| Saldo líquido | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Outorga (i) | 47.609 | 50.437 |
| Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii) | 130.098 | 122.029 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 25.887 | 27.534 |
| Móveis e utensílios | 298 | 279 |
| Instalações | 483 | 362 |
| Veículos | 58 | 71 |
| Equipamentos de informática | 840 | 764 |
| Edificações | 46.294 | 48.851 |
| Direito de uso - servidão de passagem (iii) | 3.032 | 3.211 |
| Software | 16 | 20 |
| | **254.615** | **253.558** |

| Custo | 31/12/2023 | Adições | Baixas | Transferências | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Outorga (i) | 86.683 | – | – | – | 86.683 |
| Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii) | 131.867 | 148 | – | 13.219 | 145.234 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 34.437 | 1.107 | (211) | 571 | 35.904 |
| Móveis e utensílios | 567 | 23 | (15) | – | 575 |
| Instalações | 382 | 55 | – | 63 | 500 |
| Veículos | 2.350 | 54 | (89) | – | 2.315 |
| Equipamentos de informática | 2.116 | 242 | (254) | – | 2.104 |
| Edificações | 63.524 | – | – | 114 | 63.638 |
| Direito de uso - servidão de passagem | 6.356 | – | – | – | 6.356 |
| Software | 2.936 | – | – | – | 2.936 |
| | **331.218** | **1.629** | **(569)** | **13.967** | **346.245** |

| Amortização | 31/12/2023 | Adições | Baixas | Transferências | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| Outorga (i) | (32.890) | (3.356) | – | – | (36.246) |
| Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii) | (16.673) | (6.532) | – | – | (23.205) |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | (5.888) | (2.633) | 151 | – | (8.370) |
| Móveis e utensílios | (248) | (57) | 9 | – | (296) |
| Instalações | (101) | (37) | – | – | (138) |
| Veículos | (2.325) | (8) | 89 | – | (2.244) |
| Equipamentos de informática | (1.280) | (243) | 183 | – | (1.340) |
| Edificações | (12.004) | (2.783) | – | – | (14.787) |
| Direito de uso - servidão de passagem | (2.966) | (179) | – | – | (3.145) |
| Software | (2.646) | (270) | – | – | (2.916) |
| | **(77.021)** | **(16.098)** | **432** | **–** | **(92.687)** |

| Saldo líquido | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Outorga (i) | 50.437 | 53.793 |
| Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii) | 122.029 | 115.194 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 27.534 | 28.549 |
| Móveis e utensílios | 279 | 319 |
| Instalações | 362 | 281 |
| Veículos | 71 | 25 |
| Equipamentos de informática | 764 | 836 |
| Edificações | 48.851 | 51.520 |
| Direito de uso - servidão de passagem (iii) | 3.211 | 3.390 |
| Software | 20 | 290 |
| | **253.558** | **254.197** |

(i) A Companhia é concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Araçatuba/SP, e contabiliza o contrato de concessão conforme a ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão. A Companhia tem acesso para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante o prazo da concessão. A concessão tem vigência até novembro de 2042. Ao término da concessão, todos os bens públicos e instalações utilizados, bem como todas as obras e instalações realizadas pela Companhia, serão revertidas pelo saldo líquido das respectivas amortizações ao Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba (DAEA) sem qualquer retorno financeiro para a Companhia. (ii) Correspondem às estações tratamento de esgoto (elevatórias e redes) e estações de tratamento de água (reservatórios e redes). (iii) Em 2022, a Companhia assinou o termo de autorização de uso de faixa de domínio a título precário e oneroso junto à ViaRondon Concessionária de Rodovia S/A. Esse termo oferece o direito à Companhia de utilizar a faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon para a passagem de tubulações de água e esgoto, utilizadas pela Companhia na prestação dos serviços inerentes ao contrato de concessão que a Companhia possui. Por consequência do referido termo, a Companhia passou a registrar o direito de uso da faixa de domínio e sua correspondente amortização. O prazo para amortização do direito de uso de servidão de passagem será até o prazo final do contrato de concessão, em novembro de 2042. Os detalhes sobre os pagamentos e prazos da obrigação estão descritos na nota explicativa nº 11. A Companhia revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais dos bens do ativo intangível. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior. Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativo intangível estão divulgados na nota explicativa nº 2.9.

**10. Empréstimos e financiamentos**

| Modalidade e encargos financeiros anuais | Taxa efetiva de juros anual | Vencimento | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Banco BNDES | IPCA + 2,31 a.a. ("A") e IPCA + 2,71% a.a. ("B") | Ago/2041 | 70.055 | 74.586 |
| | | | **70.055** | **74.586** |
| Passivo circulante | | | 4.685 | 4.759 |
| Passivo não circulante | | | 65.370 | 69.827 |
| | | | **70.055** | **74.586** |

O financiamento com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) está destinado a investimentos na modernização e expansão do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os juros estavam sendo pagos de forma trimestral desde fevereiro de 2019 e a partir de setembro de 2022 passaram a ser pagos mensalmente. Nesse contrato de financiamento, há cláusula restritiva denominada "covenants" e garantias, relativas ao nível de endividamento da Companhia e o cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o encerramento do prazo de carência do contrato. Em relação às garantias, o financiamento possui como garantia a cessão fiduciária dos recebíveis das contas decorrentes da cobrança de água e esgoto e referem-se à: • Cessão fiduciária de direitos creditórios emergentes do contrato de concessão, bem como de seus aditivos posteriores; • Penhor de 100% das ações representativas do capital social da Companhia, bem como todas as novas ações que a acionista controladora venha a adquirir no futuro, seus frutos, lucros, bonificações, juros, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e juros sobre o capital próprio, durante a vigência do contrato. Em relação à cláusula restritiva ("covenants"), a Companhia assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constantes no contrato: • Manter o Índice de Cobertura do Serviços da Dívida (ICSD) igual ou superior a 1,5 sendo o ICSD definido por: EBITDA/ Serviço da Dívida, onde: (i) EBITDA: resultado operacional antes do resultado financeiro, impostos (IR e CS sobre o lucro), acrescido da depreciação e amortização subtraído dos ajustes IFRS. (ii) Ajustes IFRS: resultado entre a subtração das receitas e custos relativos à prestação dos serviços de construção acrescido das receitas financeiras calculadas com base na taxa efetiva de juros sobre os ativos financeiros, quando existirem. (iii) Serviço da Dívida: pagamento de juros + amortização de principal da dívida bruta e mútuos contraídos junto a seus acionistas ou a qualquer outra empresa integrante do grupo econômico do qual a beneficiária faça parte. (iv) Dívida bruta: debêntures, empréstimos, financiamentos, quaisquer outras dívidas bancárias (incluindo instrumentos financeiros derivativos atrelados à dívida em moeda estrangeira), dívida fiscal, com fornecedores vencidos acima de 90 dias, dívidas provenientes de acordos judiciais e contratos de mútuos contraídos juntos aos acionistas ou a qualquer outra empresa integrante do grupo econômico do qual a beneficiária faça parte. (v) Dívida fiscal: saldo devedor de impostos, tributos e encargos sociais, parcelados e/ou em atraso. • Manter a relação de Patrimônio Líquido/ Ativo Total igual ou superior a 0,30. • Manter a relação de Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,0 onde dívida líquida é a dívida bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Em 31/12/2025 e de 2024, a Companhia cumpriu com todos os compromissos e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato. A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada abaixo:

| | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 74.586 | 79.023 |
| Juros incorridos no exercício | 7.102 | 7.690 |
| Amortização de principal | (4.457) | (4.457) |
| Amortização de juros | (7.176) | (7.670) |
| | **70.055** | **74.586** |

As parcelas de longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

| | |
|---|---|
| 2027 | 4.457 |
| 2028 | 4.457 |
| 2029 | 4.457 |
| 2030 | 4.457 |
| Após 2030 | 47.542 |
| | **65.370** |

| **11. Arrendamento mercantil** | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| ViaRondon Concessionária de Rodovia S/A | 4.857 | 4.758 |
| | **4.857** | **4.758** |
| Passivo circulante | 380 | 363 |
| Passivo não circulante | 4.477 | 4.395 |
| | **4.857** | **4.758** |

Em 2022, a Companhia assinou o termo de autorização de uso da faixa de domínio a título precário e oneroso junto à ViaRondon Concessionária de Rodovia S/A. Esse termo oferece o direito à Companhia de utilizar a faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon para a passagem de tubulações de água e esgoto, utilizadas pela Companhia na prestação dos serviços inerentes ao contrato de concessão que a Companhia possui. Por consequência do referido termo, a Companhia passou a registrar o direito de uso da faixa de domínio e sua correspondente amortização, bem como a obrigação a pagar para a ViaRondon pelo uso da faixa de domínio e o seu correspondente ajuste a valor presente (AVP). A Companhia assumiu conforme termo de autorização de uso da faixa de domínio a quitação das anuidades referentes ao período de 2012 a 2020, cujo valor total de R$3.694 foi parcelado em 36 prestações fixas, mensais e sucessivas. O pagamento da primeira parcela ocorreu em 25/01/2022, com vencimentos mensais subsequentes. O parcelamento foi totalmente quitado em 2024. O referido contrato possui vigência até 2039. O valor da dívida é atualizado, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechado do mês anterior. O ajuste a valor presente é calculado considerando o IPCA acumulado do ano anterior, encerrado em 31/12/2022. Em 31/12/2025, as taxas consideradas para a atualização mensal da dívida, bem como para o cálculo do ajuste a valor presente foram 0,18% e 4,46% (0,39% e 4,87% em 31/12/2024, respectivamente). Esses índices constam no referido contrato de arrendamento. A partir do exercício de 2025 os pagamentos passaram a ser anuais, com a quitação do parcelamento no exercício de 2024. A movimentação dos arrendamentos é como segue:

| **Movimentação** | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Saldo anterior | 4.758 | 5.990 |
| Atualização monetária | 218 | 257 |
| Ajuste a valor presente | 217 | 61 |
| Pagamentos | (336) | (1.550) |
| | **4.857** | **4.758** |

O fluxo de pagamento das parcelas de longo prazo dos arrendamentos está demonstrado abaixo:

| | **31/12/2025** |
|---|---|
| 2027 | 396 |
| 2028 | 412 |
| 2029 | 427 |
| 2030 | 443 |
| Após 2030 | 2.799 |
| | **4.477** |

**12. Concessão de serviços públicos:** O contrato de concessão prevê a outorga a pagar pela Companhia ao Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba (DAEA). A outorga a pagar é definida contratualmente como "ônus fixo" e "ônus variável". O ônus variável foi liquidado em abril de 2014. O ônus fixo é pago de forma mensal e será pago durante todo o período da concessão (30 anos). Em 31/12/2025, o valor atualizado do ônus fixo mensal é de R$570 (R$544 em 31/12/2024). No mês de dezembro de cada ano são pagas duas parcelas, totalizando 13 pagamentos por ano. O valor da outorga é atualizado com base no reajuste tarifário, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) dos últimos 12 meses, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A decisão sobre o reajuste é publicada na imprensa oficial e em site na internet e passa a entrar em vigor imediatamente após a divulgação. O reajuste tarifário, divulgado em março de 2024, vigente em 31/12/2025, é de 4,83% (4,62% em 31/12/2024). Como garantia, o poder concedente requereu da Companhia um seguro garantia de cumprimento das obrigações contratuais emitido através de apólice nº 017412025000107750152376, Seguradora BMG Seguros. A movimentação da outorga a pagar está demonstrada abaixo:

| | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Saldo no início do exercício | 74.704 | 73.356 |
| Atualização financeira | 5.957 | 6.639 |
| Pagamentos | (7.336) | (7.000) |
| Ajuste a valor presente (AVP) | 2.113 | 1.709 |
| Total | **75.438** | **74.704** |
| Passivo circulante | 7.414 | 7.073 |
| Passivo não circulante | 68.024 | 67.631 |
| | **75.438** | **74.704** |

O ajuste a valor presente é representado pelo valor justo da concessão na data do registro da outorga com base na taxa de desconto real de 6% a.a., que reflete o custo de oportunidade projetado para o negócio.

**13. Partes relacionadas**

| 31/12/2025 | Contas a pagar | Mútuo a pagar | Dividendos e JSCP a pagar | Despesas financeiras | Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC) |
|---|---|---|---|---|---|
| GS Inima Brasil Ltda. (i) | 10.324 | 9.256 | 9.521 | (1.432) | (3.435) |
| GS Inima Soluções em Saneamento Ltda. (ii) | 2.207 | – | – | – | – |
| | **12.531** | **9.256** | **9.521** | **(1.432)** | **(3.435)** |

| 31/12/2024 | Contas a pagar | Mútuo a pagar | Dividendos e JSCP a pagar | Despesas financeiras | Despesas operacionais (serviços prestados pelo CSC) |
|---|---|---|---|---|---|
| GS Inima Brasil Ltda. (i) | 9.530 | 7.824 | 6.995 | (816) | (2.983) |
| GS Inima Soluções em Saneamento Ltda. (ii) | 3.425 | – | – | – | – |
| | **12.955** | **7.824** | **6.995** | **(816)** | **(2.983)** |

(i) Os saldos de contas a pagar com a GS Inima Brasil Ltda. correspondem aos contratos de serviços de execução, supervisão e gerenciamento de obras e às notas de débito referentes aos custos alocados pelo centro de serviços compartilhados conforme condições firmadas entre as partes. O saldo de R$9.256 (R$7.824 em 31/12/2024) corresponde a um contrato de mútuo captado entre as partes em 14/12/2022. Esse mútuo é atualizado, mensalmente, pelo CDI acrescido de 3% ao ano. O contrato de mútuo possui vencimento em 15/12/2028, motivo pelo qual a totalidade do saldo está registrada no passivo não circulante. A movimentação do mútuo está demonstrada abaixo:

| | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 7.824 | 7.008 |
| Juros incorridos no exercício | 1.432 | 816 |
| | **9.256** | **7.824** |

(ii) Os saldos de contas a pagar com a GS Inima Soluções em Saneamento Ltda. correspondem aos contratos de serviços de execução, supervisão, gerenciamento de obras e gestão comercial. Em 31/12/2025 a Companhia reconheceu o montante de R$1.004 (R$1.106 em 31/12/2024), a título de remuneração de seus administradores, os quais não obtiveram nem concederam empréstimos à Companhia e não possuem benefícios indiretos significativos. A Companhia concede participação nos lucros e resultados (PLR) a seus colaboradores. O pagamento dessa participação está vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. O cálculo e a provisão contábil do PLR são feitos anualmente, no encerramento de cada exercício e o pagamento se dá nos meses subsequentes ao encerramento de cada exercício. Os valores apurados no fim do exercício são apropriados ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. O saldo de PLR a pagar em 31/12/2025 é de R$1.972 (R$1.934 em 31/12/2024). Abaixo mencionamos os participantes e definição dos valores do PLR: Participantes: Os participantes nos resultados da Companhia são todos os colaboradores, diretores e gerentes contratados com vínculo empregatício, no período de abrangência do plano. Participam os empregados desligados que não foram demitidos por justa causa. No caso de demissão, a participação será proporcional ao tempo trabalhado. Valores: Os critérios para definição dos valores do PLR são: metas individuais, metas departamentais e metas corporativas. Para cada meta, cargo e função, são atribuídos pesos específicos.

| **14. Provisão para ações judiciais** | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Contingências cíveis (i) | 216 | 246 |
| Contingências trabalhistas (ii) | 100 | 114 |
| | **316** | **360** |

(i) As contingências cíveis referem-se a riscos prováveis com indenizações a terceiros em relação a perdas de bens. (ii) As reclamações trabalhistas referem-se a pedidos de verbas de diferenças salariais, pedidos indenizatórios e adicionais de outras naturezas, formulados por antigos empregados, assim como aqueles referentes às empresas terceiras que prestaram serviços para a Companhia. O cálculo da provisão para ações judiciais leva em consideração a avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, da Companhia. Todas as ações judiciais, sejam elas de natureza tributária, cível, administrativa, ambiental ou trabalhista, são provisionadas se a classificação da probabilidade de perda por parte da Companhia for provável. A movimentação da provisão para ações judiciais está demonstrada abaixo:

| | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 360 | 796 |
| Complemento de provisão | 420 | 436 |
| Reversão de provisão | (464) | (872) |
| | **316** | **360** |

Nos complementos de provisão estão incluídos juros e atualização monetária. A Companhia é parte em outros processos que totalizam o montante de R$3.493 (R$2.279 em 31/12/2024), com probabilidades de perdas definidas como possíveis, com base na posição de seus consultores jurídicos. Esses processos possuem as seguintes naturezas:

| **Natureza** | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Reclamações cíveis | 2.129 | 1.899 |
| Reclamações trabalhistas e previdenciárias | 1.364 | 380 |
| | **3.493** | **2.279** |

**15. Patrimônio líquido: 15.1. Capital social:** Em 31/12/2025 e de 2024, o capital social da Companhia está totalmente integralizado e representa o montante de R$48.446 e está representado por 48.446 ações nominativas ordinárias, sem valor nominal, assim distribuído:

| 31/12/2025 e 31/12/2024 | Quantidade de ações integralizadas (em milhares) | Participação direta no capital social |
|---|---|---|
| GS Inima Brasil Ltda. | 48.446 | 100% |
| | **48.446** | **100%** |

**15.2. Reserva legal:** A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária e o estatuto social, na base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital social acrescido das reservas. Em 31/12/2025 e de 2024, a Companhia complementou a reserva legal em R$788 e R$602, respectivamente. **15.3. Reserva de contingências:** O estatuto social da Companhia prevê a retenção de 5% do lucro líquido do exercício para a constituição da reserva de contingências, limitada ao valor do capital social. Em 31/12/2025 e de 2024, a Companhia complementou a reserva de contingências em R$788 e R$602, respectivamente. **15.4. Reserva de lucros retidos e lucros acumulados:** O saldo de lucros acumulados é alocado aos lucros retidos, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou extraordinária (AGE). Em 31/12/2025, a Companhia transferiu o saldo total da conta de lucros acumulados, no montante de R$10.643 para a conta de lucros retidos (R$8.134 em 31/12/2024). Em 31/12/2025, o total da reserva legal e reserva de lucros retidos atinge os montantes de R$57.297, superando o capital social integralizado em R$8.851. A Administração da Companhia avaliará ao longo do exercício a findar-se em 31/12/2026 se o excesso será integralizado ao capital social ou será utilizado na distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio, estando em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. A avaliação da Administração será levada aos acionistas através de deliberação em Assembleia. **15.5. Dividendos:** O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos às ações ordinárias e preferenciais, atendendo ao percentual mínimo e obrigatório de 25% sobre o lucro líquido, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. Em 31/12/2025 e de 2024, a Companhia registrou a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios nos montantes de R$3.547 e R$2.710, respectivamente.

| **16. Receita líquida** | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Receita bruta | | |
| Tratamento de água | 66.708 | 65.389 |
| Tratamento de esgoto | 67.468 | 65.503 |
| Serviços de construção (i) | 27.282 | 22.225 |
| Gestão comercial | 4.447 | 3.056 |
| | **165.905** | **156.173** |
| Deduções da receita | | |
| PIS | (2.250) | (2.165) |
| COFINS | (10.357) | (9.975) |
| Vendas canceladas e descontos concedidos | (2.342) | (2.704) |
| | **(14.949)** | **(14.844)** |
| **Receita líquida** | **150.956** | **141.329** |

(i) As receitas dos serviços de construção são reconhecidas com base no estágio de conclusão das obras realizadas e referem-se as obras de ligações de água e esgoto da cidade de Araçatuba. A Administração da Companhia entende que a concessão de água e esgoto não prevê margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo.

| **17. Custos e despesas por natureza** | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Custo dos serviços prestados | | |
| Pessoal | (16.247) | (15.977) |
| Materiais | (7.504) | (7.073) |
| Serviços de terceiros | (7.134) | (7.018) |
| Energia elétrica | (13.158) | (14.347) |
| Depreciação e amortização | (16.246) | (15.923) |
| Obras civis (i) | (27.282) | (22.225) |
| Taxas de licença de operação e gerenciamento | (3.579) | (3.585) |
| Aluguéis | (1.236) | (1.618) |
| Combustíveis e manutenção de veículos | (1.148) | (1.301) |
| Seguros | (421) | (418) |
| Outros custos com operação | (26) | (72) |
| | **(93.981)** | **(89.557)** |

(i) Os custos dos serviços de construção são reconhecidos com base no estágio de conclusão das obras realizadas e referem-se as obras de ligações de água e esgoto da cidade de Araçatuba. A Administração da Companhia entende que a concessão de água e esgoto não prevê margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo.

| Despesas gerais e administrativas | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Pessoal | (5.349) | (6.103) |
| Materiais | (367) | (349) |
| Serviços de terceiros | (3.740) | (4.288) |
| Serviços do CSC (Centro de Serviços Compartilhados) | (3.435) | (2.983) |
| Depreciação e amortização | (190) | (175) |
| Despesas jurídicas | (1.335) | (895) |
| Publicidade e propaganda | (289) | (372) |
| Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa | (1.539) | (1.091) |
| Provisão para ações judiciais | 44 | 436 |
| Aluguéis | (277) | (418) |
| Outras despesas operacionais | (911) | (728) |
| | **(17.388)** | **(16.966)** |

| **18. Resultado financeiro** | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Receitas financeiras | | |
| Rendimentos sobre aplicações financeiras | 80 | 80 |
| Variação monetária e cambial ativa | 46 | 35 |
| Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil | 217 | 61 |
| Ajuste a valor presente da outorga | 63 | 44 |
| Juros sobre títulos recebidos | 1.712 | 1.723 |
| | **2.118** | **1.943** |
| Despesas financeiras | | |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (7.102) | (7.690) |
| Atualização financeira da outorga | (5.957) | (6.639) |
| Ajuste a valor presente da outorga | (2.176) | (1.753) |
| Atualização financeira de arrendamento mercantil | (218) | (257) |
| Variação monetária e cambial passiva | (254) | (28) |
| Descontos concedidos | (66) | (208) |
| Juros e despesas bancárias | (1.108) | (977) |
| Juros sobre mútuos | (1.432) | (816) |
| Outras despesas financeiras | (380) | (281) |
| | **(18.693)** | **(18.649)** |
| **Total do resultado financeiro** | **(16.575)** | **(16.706)** |

**19. Imposto de Renda e Contribuição Social:**

| **19.1. Reconciliação da alíquota efetiva do IR e CS** | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Lucro antes do IR e da CS | 23.457 | 18.170 |
| Alíquota vigente | 34% | 34% |
| Despesa calculada com IRPJ e CSLL à alíquota vigente | (7.975) | (6.178) |
| Ajustes para alíquota efetiva: | | |
| Diferenças permanentes | 284 | 56 |
| Despesa com IR e CS corrente | **(7.691)** | **(6.122)** |
| Correntes | (8.482) | (6.336) |
| Diferidos | 791 | 214 |
| | **(7.691)** | **(6.122)** |
| **Alíquota efetiva** | **33%** | **34%** |

**19.2. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos**

| | Balanço patrimonial 31/12/2025 | Balanço patrimonial 31/12/2024 | Demonstração do resultado 31/12/2025 | Demonstração do resultado 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa | 1.951 | 1.405 | 546 | 421 |
| Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários | 108 | 122 | (14) | (149) |
| Provisão para participação nos lucros | 670 | 658 | 12 | (28) |
| Ajuste a valor presente sobre concessão dos serviços públicos | 6.464 | 5.746 | 718 | 581 |
| Outras diferenças temporárias | 101 | 130 | (29) | 79 |
| Diferença entre depreciação fiscal e societária | 421 | 318 | 103 | (93) |
| Ajuste a valor presente sobre outorga | (7.424) | (6.805) | (619) | (619) |
| Ajuste a valor presente sobre arrendamento mercantil | (81) | (155) | 74 | 22 |
| **Despesa (receita) de tributos** | | | **791** | **214** |
| Ativo fiscal diferido | 9.715 | 8.379 | | |
| Passivo fiscal diferido | (7.505) | (6.960) | | |
| **IR e CS diferidos, líquidos** | **2.210** | **1.419** | | |

A expectativa de realização do imposto diferido, líquido é como segue:

| | |
|---|---|
| 2026 | 241 |
| 2027 | 278 |
| 2028 | 331 |
| A partir de 2028 | 1.360 |
| | **2.210** |

A movimentação do IR e CS diferidos é como segue:

| | 31/12/2025 Ativo | 31/12/2025 Passivo | 31/12/2024 Ativo | 31/12/2024 Passivo |
|---|---|---|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro | 8.379 | (6.960) | 7.568 | (6.363) |
| Reconhecimento na demonstração do resultado | 1.336 | (545) | 811 | (597) |
| | **9.715** | **(7.505)** | **8.379** | **(6.960)** |

**20. Lucro por ação:** A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizadas para o cálculo do lucro líquido básico e do lucro líquido diluído por ação:

| | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Lucro atribuível aos acionistas da Companhia | 15.766 | 12.048 |
| Quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas (milhares) | 48.446 | 48.446 |
| **Lucro básico por ação** | **0,33** | **0,25** |

**21. Demonstrações dos fluxos de caixa:** A seguir demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31/12/2025 e de 2024:

| | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Transferências do ativo de contrato para intangível | 15.756 | 13.967 |
| Dividendos propostos e não pagos | 9.521 | 6.995 |
| | **25.277** | **20.962** |

**22. Cobertura de seguros:** A Companhia, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais. Adicionalmente, a Companhia mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo "todos os riscos" para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano dos bens que integram o contrato de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas. Em 31/12/2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

| **Tipo de cobertura** | **Importâncias seguradas** |
|---|---|
| Garantia de contrato | 10.430 |
| Garantia compra e venda energia | 1.315 |
| Responsabilidade civil | 20.000 |
| Riscos operacionais | 15.000 |
| Equipamentos | 550 |
| Frota | 100% tabela Fipe |

**23. Eventos subsequentes:** A Companhia não identificou eventos subsequentes às demonstrações financeiras que necessitam de divulgações aos usuários dessas demonstrações.

**Diretoria**

**Paulo Roberto de Oliveira -** Diretor Presidente
**Eduardo Henrique Telles Caldeira -** Diretor Técnico

**Contador**

**Rodrigo Basso** - CRC 1SP266.229/O-8

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Acionistas e Administradores da **Samar - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A.** Araçatuba - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Samar - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/12/2025, o desempenho da sua operação e o seu fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 25/03/2026.

EY Shape the future with confidence

**ERNST & YOUNG**
**Auditores Independentes S/S Ltda.**
CRC SP-027623/F
**Marcos Roberto Sponchiado**
Contador CRC SP-175536/O

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 09/04/2026 20:54:40 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*